



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000154/2022
Processo: 9583-00 2022

Parecer André Luiz Vieira da Silva - Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, Adolescente e Juventude

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Ilustre vereador Carlos Alberto de Mello, que garante o direito de prioridade de matrícula de irmãos na mesma unidade escolar da Rede Municipal de Educação de Juiz de Fora.

Dessa forma, conforme determinação do Regimento Interno, prevista no Art. 72, inciso X, alínea "a", compete à Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, Adolescente e Juventude, opinar sobre proposições que versem, no todo ou em parte, sobre os Direitos da Criança, Adolescente e Juventude.

Dessa forma, estando a matéria sob o âmbito desta Comissão, após a análise dos autos legislativos, entendendo a importância social do tema, liberamos o Projeto de Lei para que siga seu trâmite regimental até deliberação Plenária.

Palácio Barbosa Lima, 05 de dezembro de 2022.



André Luiz Vieira da Silva
Vereador André Luiz - Republicanos

